



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 628, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do diploma, Medalha e Medalha para farda "**Destaque do Ano**" aos **Guardas Cíveis Municipais** que especifica.

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o diploma, Medalha e Medalha para farda "**Destaque do Ano**", conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 347/2013, aos seguintes Guardas Cíveis Municipais de Mogi Guaçu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guaçuana no desempenho do dever cívico, dedicação e bravura:

- EDMAR DA SILVA FERNANDES (*Medalha de Ouro*)
- FÁBIO DOS SANTOS CODOGNO (*Medalha de Bronze*)
- HENRIQUE DA SILVA (*Medalha de Bronze*)
- IRACY ISABEL OLIVEIRA MONTEIRO (*Medalha de Prata*)
- LUIS CARLOS PEREIRA (*Medalha de Bronze*)
- MAICON ANDRÉ DE ABREU FERNANDES (*Medalha de Bronze*)
- MÁRCIA REGINA DE SOUZA PONTELLI (*Medalha de Bronze*)
- PAULO ROBERTO DOS SANTOS (*Medalha de Ouro*)
- RONNIE VON SANTANA (*Medalha de Prata*)
- SUELI DE CASTRO SILVA (*Medalha de Bronze*)

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 28 de novembro de 2023.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo